ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 13/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 02/2024 em questão, de autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida Souza Santos de Deus, onde denomina de Rua José Romão da Silva a Rua I, no Pompilio Sampaio em Jequié-Bahia. O Sr. José Romão, exercia a função de caminhoneiro, casado, dois filhos, era avó, presente na vida familiar, não desfrutou de sua tão sonhada aposentadoria, com pouco tempo de aposentadoria, teve um AVC, e permaneceu por cinco anos, sob os cuidados da esposa e dos filhos. Era um dos moradores mais antigos da Rua I no Pompilio Sampaio, muito prestativos com amigos, vizinhos e até mesmo com aqueles que não conhecia.

Por todas ações e legado de honra, honestidade, ética e respeito para os familiares e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representou para a comunidade local especificamente para moradores e familiares do bairro, julgamos justa a simples homenagem e sendo o mesmo legal e constitucional, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

È o parecer .

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Gilvan Santana
Relator da Comissão de Justiça